**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 648, DE 21 DE MAIO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 251, de 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2012, Seção 1, Página 4, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Comitê de Acompanhamento e Assessoramento - CAA do Programa Ciência sem Fronteiras, na condição de representantes dos órgãos e entidades a seguir descritos:

I - Casa Civil da Presidência da República:

a) CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA, membro titular; e

b) PEDRO HELENA PONTUAL MACHADO, membro suplente;

II - Ministério da Educação:

a) JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, membro titular; e

b) AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, membro suplente;

III - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) ANA LÚCIA GABAS, membro titular; e

b) SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE, membro suplente;

IV - Ministério das Relações Exteriores:

a) ALMERINDA AUGUSTA DE FREITAS CARVALHO, membro titular; e

b) ELISIANE RUBIN ROSSATO, membro suplente;

V - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

MARCOS VINICIUS DE SOUZA, membro titular;

VI - Ministério da Fazenda:

MAURÍCIO SIMIANO NUNES, membro titular;

VII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE; membro titular, e

b) ERNESTO CARRARA JUNIOR, membro suplente;

VIII - entidades privadas, nos termos do art. 3o, VIII, da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 251, de 2012:

a) RALPH LIMA TERRA, membro titular, representando a Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base - ABDIB;

b) RAFAEL LUCCHESI, membro titular, representando a Confederação Nacional da Indústria - CNI;

c) MARIA ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA, membro titular, representando a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS; e

d) MURILO PORTUGAL FILHO, membro titular, representando a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, tendo como membro suplente MÁRIO SÉRGIO FERNANDES DE VASCONCELOS.

Art. 2º A Presidência do CAA será exercida pelo representante do Ministério da Educação, durante o período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do disposto no art. 3º, § 4º, da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 251, de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

Ministro de Estado da Educação

**MARCO ANTONIO RAUPP**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

***(Publicação no DOU n.º 98, de 22.05.2012, Seção 2, página 08)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 646 - Nomear LEANDRO DE BORJA REIS CERQUEIRA para exercer o cargo de Assessor, código DAS-102.4, do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 647 - Nomear JANICE OLIVEIRA GODINHO para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Projetos Especiais para a Graduação da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Secretaria de Educação Superior, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 98, de 22.05.2012, Seção 2, página 08)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2012**

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VI do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Nº 68 - Art. 1º Designar os seguintes professores, para exercerem a função de coordenador de área adjunto no triênio 2011-2013:

|  |  |
| --- | --- |
| ÁREA | COORDENADOR |
| ARQUITETURA | ANGELA GORDILHO - UFBA |
| CIÊNCIAS BIOLOGICAS | RENATO RESENDE – UnB |

Art. 2º O mandato será concomitante ao dos coordenadores de área adjuntos, designados pela Portaria nº 129, de 02 de agosto de 2011, publicada no DOU de 05 de agosto de 2011, Seção 2, página 12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 98, de 22.05.2012, Seção 2, página 09)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2012**

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VI do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Nº 69 - Art. 1º Designar a seguinte professora, com fulcro no § 2º do artigo 7º da Portaria nº 207, de 22 de outubro de 2010, para exercer a função de coordenador de área no triênio 2011-2013, em virtude do afastamento do titular anteriormente designado por meio da Portaria nº 047, de 04 de abril de 2011, publicada em 07 de abril de 2011, Seção1, página 13:

|  |  |
| --- | --- |
| ÁREA | COORDENADOR |
| ECONOMIA | CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJÓ - UFF |

Art. 2º O mandato será concomitante ao dos coordenadores de área, designados pela Portaria nº 047, de 04 de abril de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 98, de 22.05.2012, Seção 2, página 09)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 143, deste Ministério, publicada no Diário Oficial da União de 27/02/2012, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Nº 103 - Art. 1º. Delegar competência a Giselle Ferreira Ottoni Cândido, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Superior, para sem prejuízo de suas atribuições, assinar documentos, como Ordenador de Despesas Substituto, pertinentes a atos administrativos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados no orçamento desta Secretaria, bem como movimentar contas bancárias, relativas aos repasses autorizados, assinando ordens bancárias, ofícios, portarias, convênios e demais documentos das áreas orçamentárias e financeiras, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria nº 92, de 19 de abril de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

***(Publicação no DOU n.º 98, de 22.05.2012, Seção 2, página 15)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 143, deste Ministério, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Nº 104 - Art. 1° - Dispensar Rangel Silva Maia, nomeado pela Portaria MEC n° 1, publicada no DOU de 11/1/2010, Seção 2, página 10, para sem prejuízo de suas atribuições, assinar documentos como Gestor Orçamentário e Financeiro - Substituto, pertinentes a atos administrativos desta Secretaria, relativos à emissão de Notas de Créditos, Notas de Empenho, Relação das Ordens Bancárias Externas - RE e demais documentos correlatos.

Art. 2° - Designar Raimundo Sotero Couto Rodrigues Neto, nomeado pela Portaria MEC n° 1.175, publicada no DOU de 14/12/2009, Seção 2, página 10, para sem prejuízo de suas atribuições, assinar documentos como Gestor Orçamentário e Financeiro - Substituto, pertinentes a atos administrativos desta Secretaria, relativos à emissão de Notas de Créditos, Notas de Empenho, Relação das Ordens Bancárias Externas - RE e demais documentos correlatos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

***(Publicação no DOU n.º 98, de 22.05.2012, Seção 2, página 15)***